

**ERRATA****ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:1252161**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.386 edição de 03/10/2025

**Onde se lê:**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de solução integrada de segurança da informação, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, contendo os Serviços Gerenciados de Cibersegurança e Proteção de Dados de maneira correlacionada, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**Leia-se:**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio portáteis (agentes extintores e outros materiais), para atender a necessidade do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e suas CIRETRANS, por um período de 12 meses, em virtude do prazo de validade, da carga extintiva, ser de 01 (um) ano, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 1253609**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3765/2025-DAF/CGP, DE 03/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014299/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França, matrícula nº 57201996 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 600,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20/10 à 31/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3766/2025-DAF/CGP, DE 03/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014285/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marlon Batista de Azevedo, matrícula nº 5948733 /2, no cargo de chefe de grupo, lotado na ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de SANTARÉM.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.200,00

3339036- R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3767/2025-DAF/CGP, DE 03/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014238/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valberto Monteiro Nunes, matrícula nº 5958556/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$

2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 300,00

3339036- R\$: 100,00

3339033- R\$: 1.800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 17/10 à 29/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3768/2025-DAF/CGP, DE 03/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 013007/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães, matrícula nº 57201368 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 600,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/10 à 16/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 3770/2025-DAF/CGP, DE 03/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012930/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, matrícula nº 57201933/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Conc. do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 800,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 02/10 à 16/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1253544**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 3746/2025-DAF/cgp, DE 02/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014281/2025;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 12/10 à 01/11/2025, para atendimento de veículos.